

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano VI - Edição nº 00483 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

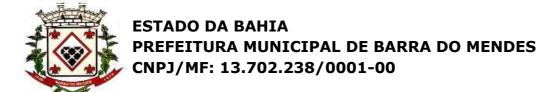
- DECRETO Nº 967/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE NACICLEIA MENDES SODRÉ DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 968/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NACICLEIA MENDES SODRÉ PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 969/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

**GABINETE DO PREFEITO** 

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



# DECRETO Nº 967/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de NACICLEIA MENDES SODRÉ do cargo de Secretária Municipal de Cultura, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada NACICLEIA MENDES SODRÉ do cargo de Secretária Municipal de Cultura do Município de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes - BA, em 11 de Maio de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito do Município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO** 

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



DECRETO Nº 968/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de NACICLEIA MENDES SODRÉ para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada NACICLEIA MENDES SODRÉ para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura do Município de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes - BA, em 11 de Maio de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito do Município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO** 

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



# **DECRETO Nº 969/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB de Barra do Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto e no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como o artigo 2º, incisos I à VIII da Lei Municipal nº 781 de 19 de março de 2007 e Lei Municipal nº 826 de 16 de abril de 2013,

## DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica de Barra do Mendes - CACS FUNDEB.

### 1 - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1 - Liandro Manoel de Sousa

Titular 2 - Vitor Pedreira Alcântara

Suplente 1 - Valneide de Souza Pereira

Suplente 2 - Tarcisio de Souza Maia

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

# **GABINETE DO PREFEITO**

### 2 - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular - Rosilane Alves Sodré Medrado

Suplente – Isa Ermes Nobre Mendonça Abade

### 3 - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular - Maria Betania Ferreira de Oliveira

Suplente - Patrique Araujo

# 4 - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular - Andre Rosa de Andrade

Suplente - Maria Betania de Sousa

### 5 - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular 1 - Jaciara Ferreira de Oliveira

Titular 2 - Patrícia Almeida Costa

Suplente 1 - Iara Mendes de Brito Alecrim

Suplente 2 - Iranete Oliveira de Aragão

### 6 - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular 1 - Valéria de Oliveira Prado

Titular 2 - Fabio Mendes de Souza

Suplente 1 - Paulo Henrique Alves Barreto

Suplente 2 - Gabriel Gomes de Souza

### 7 - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular - Adelice Soares da Silva e Freitas

Suplente – Fabiana Tosta Matos

## 8 - Representantes do Conselho Tutelar

Titular - Amanda Alves Custodio

Suplente - Joana Patrícia Medrado Carneiro

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

### **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CACS FUNDEB de Barra do Mendes será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes - BA, em 11 de Maio de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito do Município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com